

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 04 de setembro de 2023, nesta Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado expedido nos Autos de Execução de Título Extrajudicial Proc.nº 100.1442-10.2023.8.26.0541 que Gabriel de Oliveira dos Santos e outro move(m) contra Silvia Eli Leal Ribeiro em curso por este r. Juízo e a VARA do Juizado Especial, diligenciei junto ao(s) endereço(s) indicado(s), onde depois de observadas e cumpridas as formalidades legais procedi a penhora sobre;

Um veículo Vectra M P-F 1 2.0, placas CML-9003, cor azul, ano 1998/1998; final chassi 67698, com 04i condicionado, direção hidráulica, câmbio manual; está com o para-choque dianteiro amassado e deslocado, que avulso conforme Tabela Fipe em R\$13.286,00 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Feita a penhora do(s) bem(s) supra, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** o Sr.(a) Silvia Eli Leal Ribeiro, o (a)s qual (is) aceitou (aram) o encargo e ficou (aram) ciente(s) da responsabilidade adquirida perante a lei. E para constar, lavramos o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficiais de Justiça: Marilaine Aparecida dos Santos

Depositário(a): Silvia Eli Leal Ribeiro

x salvo rasura